

Recolher 1 milhão de votos na Campanha de Votação de Apoio aos Projetos de Lei Legalize sua Doméstica e Pague menos INSS é a meta da ONG Doméstica Legal, entidade responsável pelo lançamento e coordenação da ação, iniciada no dia 29 de junho. Segundo Mario Avelino, presidente do Portal Doméstica Legal e coordenador da campanha, a expectativa é obter os votos em dois meses e assim poder pressionar a aprovação de projetos

### Desinformação prejudica os dois lados do vínculo empregatício

de lei para regulamentar a situação de 6 milhões de trabalhadores domésticos sem carteira assinada.

A informalidade gera números conflitantes, e a diferença seria de 3 milhões de trabalhadores a mais conforme levantamento da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, que calcula o número em 9,1 milhões, em razão de a categoria ter praticamente dobrado de número na última década. Em 2001, eram 5 milhões. A maioria é mulher, cerca de 94% e para Avelino, a necessidade de sobrevivência é a principal razão para a sujeição à informalidade. "Ela tem que trabalhar para comer, se vestir e sustentar sua família", diz o presidente da ONG.

Por ano, a categoria move 42 mil ações trabalhistas em todo o País, com êxito em nove em cada dez processos julgados. Os números levantados pela entidade, que existe há cinco anos, apontam 4,9 milhões de domésticas na informalidade ou seja, 73% da categoria. Os empregados e empregadores domésticos poderão ter novos direitos e benefícios se forem aprovados os projetos de lei 175/2006 do ex-senador Rodolpho Tourinho,



Para o advogado Agostinho Zechin Pereira, docente de pós-graduação no Ductor, definição da classe "diarista" é ponto essencial de projeto de lei

6% para o empregado doméstico e empregador, dedução no Imposto de Renda das despesas com plano de saúde e odontológico oferecidos ao empregado doméstico; direito ao auxílio-acidente de trabalho; eliminação da multa de 40% em caso de demissão sem justa causa, apenas para o empregador que optar em depositar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para sua empregada doméstica; criação de multa (que pode variar de R\$ 1 mil a R\$ 15 mil) para o empregador que desrespeitar os direitos trabalhistas e previdenciários.

A proposta de definição da classe "diarista", como sendo o profissional que trabalha no máximo duas vezes por semana para o mesmo contratante

ajudar a categoria, já que a falta de definição entre doméstica e diarista leva empregadores a se confundirem em relação aos direitos de cada classe.

Na análise de Pereira, que é especialista em Direito trabalhista, a classe dos empregados

no. A categoria também fica excluída da maior parte dos direitos relatados no 7º artigo da Constituição Federal e sequer tem data-base. A Lei nº 5.859, de 1972, que define a atividade do empregado doméstico, deixa facultativo o recolhimento da alíquota para o FGTS, que geralmente não é recolhido e apesar de ser questionado na Justiça pela empregada que se sentiu prejudicada, a lei não exige esse pagamento por parte do empregador.

De acordo como advogado, em 2006, uma lei alterou alguns pontos da legislação, incluindo o direito de descanso no feriado e proibiu descontos relacionados à alimentação, vestuário, higiene e habitação para as domésticas que residam no emprego. Eleva

acredita que a redução da alíquota e a dispensa da multa de 40% para quem recolher o FGTS farão diferença, pelo fato de os projetos de lei manterem o recolhimento facultativo. "Uma lei só impõe mudança quando torna algo obrigatório e não apenas facultativo", diz Pereira.

#### Como participar

Para participar da campanha em favor das leis que beneficiam a categoria basta entrar no site da ONG Instituto Doméstica Legal, imprimir o formulário de votação, e dar o seu voto, colocando nome, um documento de identificação e a assinatura. O formulário deverá ser enviado para a Doméstica Legal, na Rua da Candelária, 9 - Grupo 607 -

**A** falta de conhecimento do empregador, de que existe legislação específica para a categoria, é apenas a ponta do iceberg da informalidade entre os empregados domésticos. Mario Avelino, presidente do Portal Doméstica Legal, também cita o falso conceito que é caro ter uma empregada com carteira assinada, quando na verdade, tirando os direitos trabalhistas — férias, 13º salário e vale-transporte quando necessário — o único custo adicional são os 12% de INSS. Há ainda a desinformação da própria empregada doméstica sobre as vantagens da carteira de trabalho assinada e os benefícios previdenciários. Outras, renegam o cargo de empregada doméstica, por desconhecer que ele é atribuído também para babá, cozinheira, caseiro, motorista e cuidador de idosos. "Emprego doméstico é o vínculo empregatício e não um cargo", orienta Avelino. O portal Doméstica Legal ([www.domesticalegal.com.br](http://www.domesticalegal.com.br)) cobra a partir de R\$ 7,08 por mês para quem deseja fazer a folha de pagamento pelo portal, atendendo 4,1 mil empregadores. A mensalidade inclui também suporte operacional e consultoria jurídica.

O NÚMERO

7 mi

DE DOMÉSTICAS

Total de empregadas que atuam hoje no Brasil, das quais apenas 1 milhão com carteira assinada, segundo o Ministério do Trabalho